



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.640/2022

Revoga as portarias abaixo relacionadas que concederam Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo relacionadas que concederam Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Matrícula	Servidor(a)	Nº Portaria Revogada
997607	Maria Rosa De Freitas	Nº 1741/2022
995201	Israel Silva Costa	Nº 1251/2016
996601	Telma Cristina Valensuela Carrilho	Nº 2183/2022
997605	Joselaine De Oliveira Rodrigues Vieira	Nº 333/2021
936911	Adriana Midori Gonçalves Ushijima	Nº 2197/2018
943581	Jessica Da Silva Baquette	Nº 2167/2022
995501	Sidineia Maria Dos Santos Quental	Nº 644/2022
996231	Michele Aparecida Fernandes	Nº 2443/2022
997604	Laura Mirono	Nº 1000/2022
577972	Marcia Mirono Pereira	Nº 1346/2022
848911	Vania Serafim Vieira	Nº 2166/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Agosto | 20 22
DE N.º 12.504
UMUARAMA 19 | 08 | 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS